



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

EDITAL N° 26/2015

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, vem no âmbito das competências que lhe são atribuídas, nos termos do artº 18º nº 1 alinea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tornar público que a Junta Freguesia em sua reunião de 09.07.2015, deliberou que no próximo dia 15 de agosto de 2015, os Mercados Municipais e Semanal de Alverca do Ribatejo e Sobralinho estarão a funcionar no horário normal.

Alverca do Ribatejo, 9 de julho 2015

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo
e Sobralinho

